



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Autoriza o Poder Executivo alterar
destinação de três imóveis de
propriedade do Município de Lajeado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a destinação dos imóveis objeto das matrículas nº 46.411 e 61.032 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade do Município de Lajeado, passando da destinação de área verde para bem de uso comum do povo, destinado a futuro arruamento, com as seguintes dimensões e confrontações:

MATRÍCULA nº 46.411

I - Uma área urbana com a superfície de 367,20m² (trezentos e sessenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada à Avenida Carlos Spohr Filho, Bairro São Bento, nesta cidade, confrontando-se: ao NORTE na extensão de 12,00 metros com a Avenida Carlos Spohr Filho, a seguir forma ângulo interno de 109°04'; ao LESTE, na extensão de 32,38 metros, a seguir forma ângulo interno de 70°56'; ao SUL, na extensão de 12,00 metros segue formando guilho interno de 109°04'; ao DESTE, na extensão de 32,38 metros, sempre confrontando-se com a área remanescente de propriedade de Hugo Miguel Schorr e Arlito Henz, encontrando o ponto inicial onde forma um ângulo interno de 70°56'.

MATRÍCULA nº 61.032

II - Um terreno urbano com a superfície de 270,50m² (duzentos e setenta vírgula cinquenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro São Bento, encravado, sem quarteirão definido, considerado como Setor 50, Quadra 05, Lote 697, destinado à Área Verde, confrontando-se ao NORTE, na extensão de 12,00 metros, com imóvel matriculado sob nº 46.411; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 109°04' na direção Norte-Sul, confrontando-se, ao LESTE, na extensão de 23,85 metros, com o imóvel matriculado sob nº 57.156; a seguir forma ângulo interno de 70°56' na direção Leste-Oeste, confrontando-se, ao SUL, na extensão de 12,00 metros, com o imóvel matriculado sob nº 57.156; a seguir forma ângulo interno de 109°04' na direção Sul-Norte, confrontando-se, ao OESTE, na extensão de 23,85 metros, com o imóvel matriculado sob nº 57.156, fechando o polígono num ângulo interno de 70°56'.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a destinação do imóvel objeto da matrícula nº 67.696 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade do Município de Lajeado, passando da destinação de área de recreação pública e institucional para bem de uso comum do povo, destinado a futuro arruamento, com as seguintes dimensões e confrontações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA nº 67.696

I – Um terreno urbano com área de 811,15m² (oitocentos e onze virgula quinze metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro São Bento, encravado, distante 56,23 metros da Rodovia ERS 413, lado par, sem quarteirão definido, considerado como Setor 50, Qudra 05, Lote 709, controntando-se: NORTE, com o imóvel de propriedade do Município de Lajeado, onde mede 12,00 metros; segue na direção Sul, no sentido horário, formando ângulo interno de 109°04” com o segmento anterior, pelo lado LESTE com o imóvel de propriedade de Carlos Roberto Schorr e outros, onde mede 71,53 metros; segue na direção Oeste, formando ângulo interno de 70°56” com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o imóvel de propriedade de Carlos Roberto Schorr e outros, onde mede 12,00 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 109°04” com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel de propriedade de Carlos Roberto Schorr e outros, onde mede 71,53 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 70°56”.

Art. 3º Fica o empreendedor/loteador Carlos Roberto Schorr e Outros obrigado a executar a pavimentação das ruas que serão ocupadas pelas áreas acima mencionadas, sem ônus ao Município, no prazo de 05 anos a contar da aprovação final do loteamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2021

Expediente nº 20647/2020

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que visa alterar a destinação de três imóveis de propriedade do Município de Lajeado.

A proposta visa adequar a situação dos imóveis à proposta de loteamento apresentada por Carlos Roberto Schorr e Outros, junto ao Bairro São Bento.

Conforme informado pela Secretaria do Planejamento e Urbanismo, para viabilidade da proposta de loteamento apresentada será necessário que três imóveis de propriedade do Município de Lajeado tenham suas destinações alteradas, passando de área de recreação pública e institucional e área verde para bem de uso comum do povo destinado a futuro arruamento.

Dessa forma, os imóveis do Município que hoje estão afetados para utilização como área verde e área institucional e de recreação pública poderão integrar-se ao projeto de loteamento apresentado, servindo de futura rua.

Em contrapartida, o loteador propõe destinar áreas de recreação pública em índice superior ao exigido pelo Plano Diretor, que hoje é de 7,5%, sendo que todas estão localizadas em Áreas de Preservação Permanente.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 26 DE JANEIRO DE 2021.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

2510

29 SET. 2020
União

CARLOS ROBERTO SCHORR, agricultor aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3022229417, expedida pela SSP/RS em 08/09/2010, inscrito no CPF sob nº 196.670.780-00e sua cônjuge **IVANICE MAGDALENA SCHORR**, agricultora aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 9032578487, expedida pela SSP/RS em 09/09/2010, inscrita no CPF sob nº 736.327.320-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 26/11/1977, residentes e domiciliados na Rodovia ERS 413, Km 3.150 nº 6.460, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **IZOLDE MARIA SPOHR**, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 5020063292, expedida pela SSP/RS em 17/07/1985, inscrita no CPF sob nº 479.935.450-72e seu cônjuge **ADEMAR JOÃO SPOHR**, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 7000785472, expedida pela SSP/RS em 04/11/1991, inscrito no CPF sob nº 227.850.600-59, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 29/06/1974, residentes e domiciliados na Rua Aloísio Lenz nº 756, Bairro Floresta, nesta Cidade de Lajeado/RS; **REGINA MARIA LENZ**, secretária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01899443430, expedida pelo DETRAN/RS em 02/08/2006, inscrita no CPF sob nº 429.633.620-72e seu cônjuge **ELTON LUIZ LENZ**, empresário sob forma individual, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01339531577, expedida pelo DETRAN/RS em 03/07/2015, inscrito no CPF sob nº 373.836.980-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 21/01/1987, residentes e domiciliados na Rodovia RS 130, Km 69, nº 100, Bairro Jardim do Cedro, nesta Cidade de Lajeado/RS; **SUSANA MARIA DIEHL**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1029496501, expedida pela SJS/RS em 16/09/1996, inscrita no CPF sob nº 464.186.010-68e seu cônjuge **EVANIR DIEHL**, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 1023030297, expedida pela SSP/RS em 16/03/1981, inscrito no CPF sob nº 396.695.640-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 17/04/1993, residentes e domiciliados na Rua dos Araçás nº 481, Bairro Montanha, nesta Cidade de Lajeado/RS; **SIDONIA MARIA SCHORR DE ROSÉS**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1016726794, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 622.303.950-68e seu cônjuge **JAIME SÉRGIO ROSÉS**, enólogo, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro nº 2.843.321-3, inscrito no CPF sob nº 014.524.234-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Departamento de Canelones, Sauce, República Oriental do Uruguai, neste ato representados por seu bastante procurador, **CARLOS ROBERTO SCHORR**, adiante qualificado, conforme procuração anexa; **MARIA CRISTINA SCHORR PURPER**, empresária sócia, portadora da Cédula de Identidade nº 6031197038, expedida pela SJS/RS em 16/12/1996, inscrita no CPF sob nº 649.470.680-00e seu cônjuge **NILSON PURPER**, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 5018994151, expedida pela SSP/RS em 06/12/1993, inscrito no CPF sob nº 361.033.060-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 29/11/1985, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, Km 3,5 nº S/N, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **MARCELO AFONSO SCHORR**, brasileiro, divorciado, funileiro, nascido em 9 de outubro de 1973, portador da Cédula de Identidade nº 1037808324, expedida pela SJS/RS em 22/10/1996, inscrito no CPF sob nº 627.061.870-34, residente e domiciliado na Rodovia RST 413, KM 3.4 nº 6110, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **MARCO ANTÔNIO SCHORR**, marceneiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00288634553, expedida pelo DETRAN/RS em

50-5-802 mat 68.025 — 100106
50-5-709 mat 67.676
50-5-697 mat 61.032
50-5-527 mat. 46411



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

16/06/2008, inscrito no CPF sob nº 601.691.330-87e sua cônjuge **JANETE BEATRIZ HENZ SCHORR**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3047898031, expedida pela SJS/RS em 30/12/1996, inscrita no CPF sob nº 458.111.640-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 10/01/1996, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, KM 3,5 nº s/nº, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **RENITA MARIA HENZ**, agricultora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02074634864, expedida pelo DETRAN/RS em 29/10/1996, inscrita no CPF sob nº 477.998.030-53e seu cônjuge **ARLITO HENZ**, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01167212139, expedida pelo DETRAN/RS em 16/02/2005, inscrito no CPF sob nº 230.202.290-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 22/07/1978, residentes e domiciliados na Rodovia RS 413, Km 3,4 nº s/n, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; e, **NELSON JOSÉ SCHORR**, agricultor aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3008270849, expedida pela SJS/RS em 29/03/2007, inscrito no CPF sob nº 245.133.340-53e sua cônjuge **ANA LIZE SCHORR**, do lar aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 5033245126, expedida pela SJS/RS em 29/03/2007, inscrita no CPF sob nº 669.287.530-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 19/09/1980, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, Km 3,2 nº 6.440, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS, neste ato representados pelo procurador **WOLNEI HENRIQUE BRIETZKE**, brasileiro, solteiro, maior de idade, corretor de imóveis, CI nº. 4042961807 SSP/RS, CPF nº. 506.174.270-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Torres, nº. 202, apto 904, Bairro Centro, município de Lajeado(RS); vêm por meio deste:

- **INFORMAR** que será encaminhado para fase de Licença de Instalação o loteamento residencial em nome dos requerentes, da área de terras com a superfície de 297.788,86m², composta pelas matrículas nº. 35.610, 68.025, 68.026, 68.027, 68.028 e 68.029 Livro-2 do Registro de Imóveis de Lajeado, situada na ERS 413, bairro São Bento, município de Lajeado, composta por 150.165,91m² de área de lotes, 70.517,44m² de área de ruas 63.338,19m² de áreas de recreação pública e 15.195,53m² área institucional.
- **INCLUIR** as frações de terras matriculadas sob nº. 67.696, 61.032 e 46.411 Livro-2 do Registro de Imóveis de Lajeado, totalizando a área de 1.448,85m² escrituradas em nome do município (como Área Verdes e Recreação Pública) com a finalidade de incluí-las no cômputo do sistema viário do loteamento em questão. Em contrapartida os proprietários oferecem Áreas Públicas (Recreação e Institucional) acima do percentual exigido pelo Plano Diretor municipal.
- **JUSTIFICAR** que a execução deste empreendimento será de grande relevância para o entorno do Bairro São Bento, visto que a via principal deste loteamento irá interligar a ERS 413 à Estrada Municipal que faz divisa com Cruzeiro do Sul.
- **REQUERER** que seja encaminhado à Câmara de Vereadores para apreciação e votação, da inclusão das matrículas acima mencionadas como ruas no loteamento a ser executado.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Arroio do Meio, 25 de Setembro de 2020.


p.p Wolnei Henrique Brietzke



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2
FLS.

Matrícula
46.411

LAJEADO, 04 de Setembro de 2002.

01

Matrícula
-46.411-

IMÓVEL: Uma área urbana com a superfície de 367,20m² (trezentos e sessenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada à Avenida Carlos Spohr Filho, Bairro São Bento, nesta cidade, confrontando-se: ao NORTE na extensão de 12,00 metros com a Avenida Carlos Spohr Filho, a seguir forma ângulo interno de 109°04'; ao LESTE, na extensão de 32,38 metros, a seguir forma ângulo interno de 70°56'; ao SUL, na extensão de 12,00 metros segue formando ângulo interno de 109°04'; ao OESTE, na extensão de 32,38 metros, sempre confrontando-se com a área remanescente de propriedade de Hugo Miguel Schorr e Arlito Henz, encontrando o ponto inicial onde forma um ângulo interno de 70°56'. - **PROPRIETÁRIOS:** Hugo Miguel Schorr e sua esposa Maria Herda Schorr brasileiros, aposentados, CIC n.º 037.649.820-04 e CIC n.º 625.055.720-20, respectivamente, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Lajeado (RS) e Arlito Henz e sua esposa Renita Maria Henz, ambos brasileiros, ele funcionário público municipal, CIC n.º 230.202.290-49 e ela do lar, CIC n.º 477.998.030-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Lajeado (RS). - Eu, Luiz Egon Richter, (Luiz Egon Richter) Registrador Substituto, procedi a abertura desta Matrícula. - **DOU FÉ.** - Emol: R\$ 6,30

R.1-46.411.- 04.setembro.2002.- DESAPROPRIAÇÃO - Expropriados: Hugo Miguel Schorr e sua esposa Maria Herda Schnorr e Arlito Henz e sua esposa Renita Maria Henz, anteriormente qualificados. - **EXPROPRIANTE:** Município de Lajeado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cláudio Pedro Schumacher, CIC n.º 007.529.670-53, devidamente autorizado pelo Decreto n.º 5.503, de 28 de fevereiro de 2000, conforme o que dispõe a letra "i" do art. 5º da Lei n.º 3.365/41, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.602/78, e em atenção ao processo n.º 1.574/1998. - **DESTINAÇÃO:** Destina-se a área verde, localizada no Bairro São Bento, de conformidade com o Decreto n.º 5.303, de 28 de fevereiro de 2000. - **VALOR:** R\$ 1,00 (um real). - **AV.FISCAL:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), aos 30 de julho de 2001, estando imune ao ITBI, conforme Artigo 18, Inciso I, da Lei n.º 4.233/89. - **TÍTULO:** Escritura Pública de Desapropriação, lavrada aos 27 de junho de 2002 (fls.178/179. Livro N.º 162-A de Transmissões) e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada aos 24 de julho de 2002 (fls.116v/117v. Livro N.º 48 de Contratos), ambas pelo Substituto do Tabelião do Tabelionato de Notas de Lajeado. RS. - **Protocolos n.ºs 112.969 e 112.970, Livro 1-G, de 29 de agosto de 2002, reapresentados nesta data.** - Os expropriados declararam que não são equiparados à empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91. - **DOU FÉ.** - Registrador Substituto (Luiz Egon Richter) - Emol: R\$ 61,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO



CERTIDÃO

página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
 LIVRO N.º 2
 F.º 5

Matrícula
 61.032

Lajeado, 14 dezembro 2009.

01

61.032

IMÓVEL: Um terreno urbano com a superfície de 270,50m² (duzentos e setenta vírgula cinquenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro São Bento, encravado, sem quarteirão definido, considerado como Setor 50, Quadra 05, Lote 697, destinado à Área Verde, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 12,00 metros, com o imóvel matriculado sob n.º 46.411; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 109º04' na direção Norte-Sul, confrontando-se, ao LESTE, na extensão de 23,85 metros, com o imóvel matriculado sob n.º 57.156; a seguir forma ângulo interno de 70º56' na direção Leste-Oeste, confrontando-se, ao SUL, na extensão de 12,00 metros, com o imóvel matriculado sob n.º 57.156; a seguir forma ângulo interno de 109º04' na direção Sul-Norte, confrontando-se, ao OESTE, na extensão de 23,85 metros, com o imóvel matriculado sob n.º 57.156, fechando o polígono num ângulo interno de 70º56'. - PROPRIETÁRIOS: Maria Cristina Schorr Purper, brasileira, empresária sócia, CPF n.º 649.470.680-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com Nilson Purper, brasileiro, empresário sócio, CPF n.º 361.033.060-00, residentes e domiciliados na Rodovia RS 413, Km 3,5, Bairro São Bento, Lajeado(RS); e Marcelo Afonso Schorr, brasileiro, motorista, CPF n.º 627.061.870-34, e sua esposa Janice Ammes Schorr, brasileira, professora, CPF n.º 908.150.680-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, Km 3,5, Bairro São Bento, Lajeado(RS). - Protocolo n.º 162.700, Livro 1, de 23 de novembro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitici.- Eu, Bernadete Lazzeron, Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU 14.

E-mail: R\$10,70 Selo: 0350.02.0900004.01571 PED. R\$2,50 Selo: 0350.01.0900004.07484

R-1-61.032- 14 dezembro 2009- DESAPROPRIACÃO - Expropriados: Maria Cristina Schorr Purper, casada com Nilson Purper, que comparece neste ato apenas assistindo sua esposa; e Marcelo Afonso Schorr e sua esposa Janice Ammes Schorr, todos anteriormente qualificados. - EXPROPRIANTE: Município de Lajeado, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato apresentada por sua Prefeita Municipal, Carmen Regina Pereira Cardoso, CPF n.º 095.961.190-87, devidamente autorizada pelo Decreto n.º 7.428, de 28 de maio de 2009, e de conformidade com o que dispõe a letra "i" do artigo 5º da Lei n.º 3.365/41, com alterações introduzidas pela Lei n.º 6.602/78, e em atenção ao Processo n.º 3488/2009.- DESTINAÇÃO: destina-se à área verde, nos termos do Decreto n.º 7.428, de 28 de maio de 2009.- VALOR: R\$1,00 (um real).- FORMA DO TÍTULO: Traslado da Escritura Pública de Ajuste de Indenização por Desapropriação, lavrada em 04 de agosto de 2009 (fl.199v, Livro n.º 65 de Contratos), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS). - Protocolo n.º 162.700, Livro 1, de 23 de

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 2

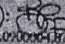


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO

página 2/2

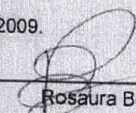
novembro de 2009.- Emitida DOI.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU
FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 
Emol.R\$18,60 Selc:0350.04.0900002.02600 P.E.D.R\$2,50 Selc:0350.01.0900004.11229

CONTINUA NA FOLHA SEGUNTE

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia de matrícula refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo da original arquivada neste Ofício. Último ato registral: R-1 - 61.032/ Livro 2 RG.

Lajeado(RS), 18 de Dezembro de 2009.

Emol. Busca R\$	4,90	- 0350.01.0900004.11227	R\$ 0,20
Certidão R\$	7,10	- 0350.01.0900004.11228	R\$ 0,20
P.E.D. R\$	2,50	- 0350.01.0900004.11229	R\$ 0,20


Rosaura Bosse

REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO
Rua Julio de Castilhos, 745/Sala 303 - Centro - 95900-000 - Lajeado(RS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO

página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matrícula
67.696

Lajeado, 26 janeiro, 2012

FLS

01

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de 811,15m² (oitocentos e onze vírgula quinze metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro São Bento, encravado, distante 56,23 metros da Rodovia BR 413, lado par, sem quarteirão definido, considerado como Setor 50, Quadra 05, Lote 709, confrontando-se: ao NORTE, com o imóvel de propriedade do Município de Lajeado, onde mede 12,00 metros; segue na direção Sul, no sentido horário, formando ângulo interno de 109°04' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel de propriedade de Carlos Roberto Schorr e outros, onde mede 71,53 metros; segue na direção Oeste, formando ângulo interno de 70°56' com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o imóvel de propriedade de Carlos Roberto Schorr e outros, onde mede 12,00 metros; segue na direção Norte, formando ângulo interno de 109°04' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel de propriedade de Carlos Roberto Schorr e outros, onde mede 71,53 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 70°56'. - PROPRIETÁRIOS: Izolda Maria Spohr, brasileira, agricultora, CPF n.º 479.935.450-72, e seu esposo Ademar João Spohr, brasileiro, agricultor, CPF n.º 227.850.600-59, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Balduino Spohr n.º 175, Bairro Floresta, Lajeado(RS); Sidônia Maria Schorr de Rosés, brasileira, do lar, CPF n.º 622.303.950-68, e seu esposo Jaime Sérgio Rosés, uruguaio, enólogo, CPF n.º 014.524.234-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados no Departamento de Canelones, Sauce, República Oriental do Uruguai; Regina Maria Lenz, brasileira, secretária, CPF n.º 429.633.620-72, e seu esposo Eilton Luiz Lenz, brasileiro, músico, CPF n.º 373.836.980-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia RST 130, Km 42, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado(RS); Susana Maria Diehl, brasileira, do lar, CPF n.º 464.186.010-68, e seu esposo Evanir Diehl, brasileiro, empresário sócio, CPF n.º 396.695.640-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Araçás n.º 481, Bairro Montanha, Lajeado(RS).- Protocolo n.º 182623, Livro 1, de 11/01/2012.- Eu, Cariane Schmitz, Escrevente-Autorizada, digitei.- Eu, Fu. S. G. (Bernadete Lazzeron), Registradora Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FE.-
Lanç. R\$12,40 Sel. 0350.03.1100002.08563 - PED: R\$2,90 Sel. 0350.01.1100005.16064.

R-1-67.696.- 26.janeiro.2012.- DESAPROPRIAÇÃO - Expropriados: Izolda Maria Spohr, e seu esposo Ademar João Spohr; Sidônia Maria Schorr de Rosés, e seu esposo Jaime Sérgio Rosés, neste ato representado por seu bastante procurados, Carlos Roberto Schorr, CPF n.º 196.670.780-00; Regina Maria Lenz, e seu esposo Eilton Luiz Lenz; Susana Maria

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 2



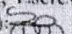
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO

página 2/2

Diehl, e seu esposo Evanir Diehl, anteriormente qualificados.- EXPROPRIANTE: Município de Lajeado, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato apresentado por sua Prefeita Municipal, Carmen Regina Pereira Cardoso, CPF n.º 095.961.190-87, devidamente autorizada pelo Decreto n.º 7.669, de 22 de março de 2010, e de conformidade com o que dispõe a letra "I" do art. 5º da Lei n.º 3.365/41, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.602/78.- DESTINAÇÃO: destina-se à área de recreação pública e institucional, nos termos do Decreto n.º 7.669 de 22 de março de 2010.- VALOR: R\$ 1,00 (um real).- FORMA DO TÍTULO: Traslado da Escritura Pública de Ajuste de Indenização por Desapropriação, lavrada em 08 de novembro de 2011 (fls. 165/166, Livro n.º 74 de Contratos), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Protocolo n.º 182623, Livro 1, de 11/01/2012.- Fiminda DOL- Eu, Cariane Schmitz, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzaroni)  Emol:R\$91,20 Selco:0350.04.1100002.03991 - P.E.D:R\$2,90 Selco:0350.01.1100005.16070

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia de matrícula refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo da original arquivada neste Ofício. Último ato registral: R-1-67.696/Livro 2 RG.

Lajeado(RS), 30 de Janeiro de 2012.

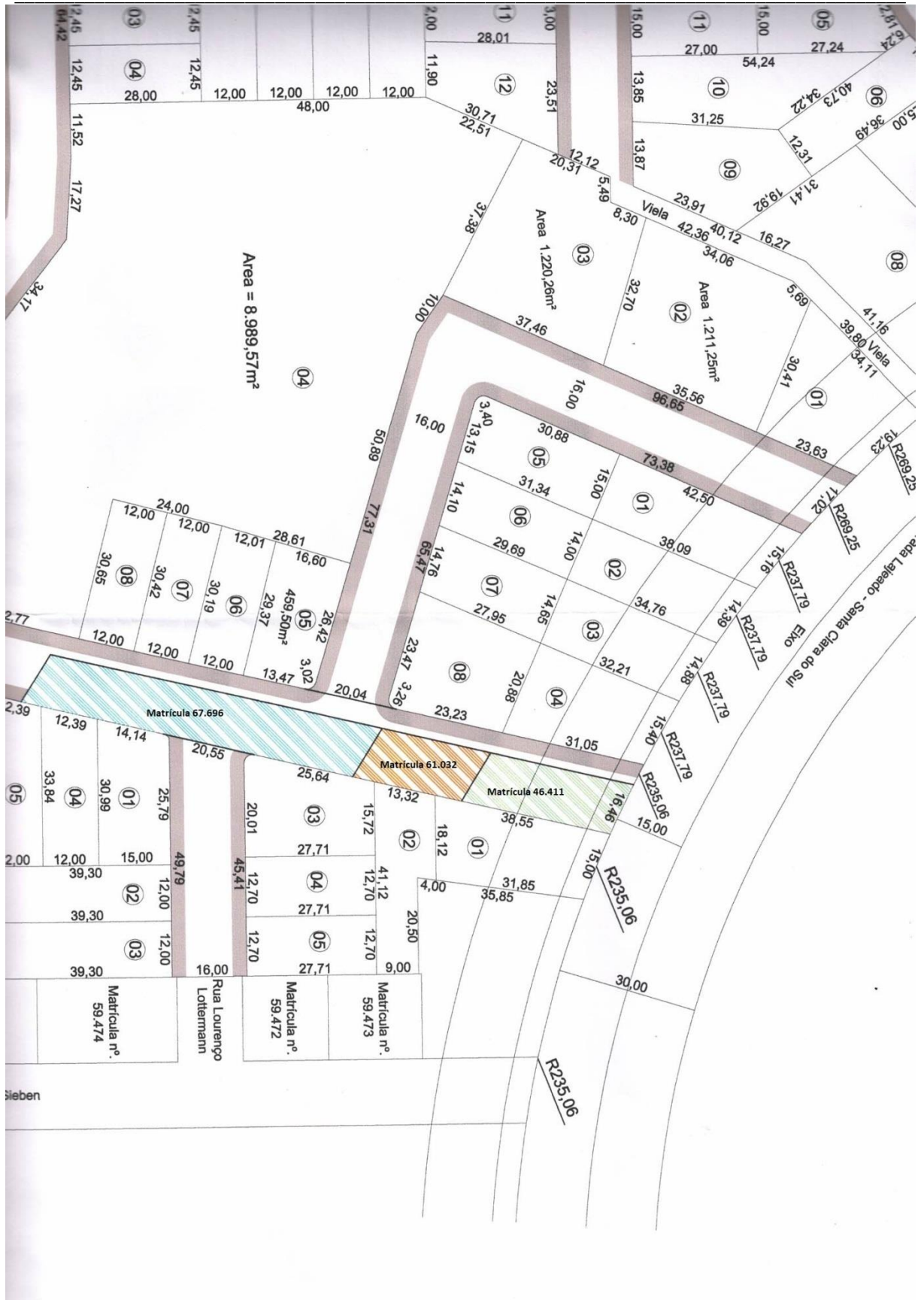
Emol. Busca R\$	5,70	- 0350.01.1100005.18031	R\$ 0,25
Certidão R\$	8,10	- 0350.01.1100005.18032	R\$ 0,25
P.E.D. R\$	2,90	- 0350.01.1100005.18033	R\$ 0,25

Marta de Oliveira

REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO
Rua Julio de Castilhos, 745/Sala 303 - Centro - 95900-000 - Lajeado(RS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO
15/10/20
R.

DECLARAÇÃO

CARLOS ROBERTO SCHORR, agricultor aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3022229417, expedida pela SSP/RS em 08/09/2010, inscrito no CPF sob nº 196.670.780-00e sua cônica **IVANICE MAGDALENA SCHORR**, agricultora aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 9032578487, expedida pela SSP/RS em 09/09/2010, inscrita no CPF sob nº 736.327.320-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 26/11/1977, residentes e domiciliados na Rodovia ERS 413, Km 3.150 nº 6.460, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **IZOLDE MARIA SPOHR**, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 5020063292, expedida pela SSP/RS em 17/07/1985, inscrita no CPF sob nº 479.935.450-72e seu cônica **ADEMAR JOÃO SPOHR**, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 7000785472, expedida pela SSP/RS em 04/11/1991, inscrito no CPF sob nº 227.850.600-59, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 29/06/1974, residentes e domiciliados na Rua Aloísio Lenz nº 756, Bairro Floresta, nesta Cidade de Lajeado/RS; **REGINA MARIA LENZ**, secretária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01899443430, expedida pelo DETRAN/RS em 02/08/2006, inscrita no CPF sob nº 429.633.620-72e seu cônica **ELTON LUIZ LENZ**, empresário sob forma individual, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01339531577, expedida pelo DETRAN/RS em 03/07/2015, inscrito no CPF sob nº 373.836.980-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 21/01/1987, residentes e domiciliados na Rodovia RS 130, Km 69, nº 100, Bairro Jardim do Cedro, nesta Cidade de Lajeado/RS; **SUSANA MARIA DIEHL**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1029496501, expedida pela SJS/RS em 16/09/1996, inscrita no CPF sob nº 464.186.010-68e seu cônica **EVANIR DIEHL**, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 1023030297, expedida pela SSP/RS em 16/03/1981, inscrito no CPF sob nº 396.695.640-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 17/04/1993, residentes e domiciliados na Rua dos Araçás nº 481, Bairro Montanha, nesta Cidade de Lajeado/RS; **SIDONIA MARIA SCHORR DE ROSÉS**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1016726794, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 622.303.950-68e seu cônica **JAIME SÉRGIO ROSÉS**, enólogo, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro nº 2.843.321-3, inscrito no CPF sob nº 014.524.234-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Departamento de Canelones, Sauce, República Oriental do Uruguai, neste ato representados por seu bastante procurador, **CARLOS ROBERTO SCHORR**, adiante qualificado, conforme procuração anexa; **MARIA CRISTINA SCHORR PURPER**, empresária sócia, portadora da Cédula de Identidade nº 6031197038, expedida pela SJS/RS em 16/12/1996, inscrita no CPF sob nº 649.470.680-00e seu cônica **NILSON PURPER**, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 5018994151, expedida pela SSP/RS em 06/12/1993, inscrito no CPF sob nº 361.033.060-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 29/11/1985, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, Km 3,5 nº S/N, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **MARCELO AFONSO SCHORR**, brasileiro, divorciado, funileiro, nascido em 9 de outubro de 1973, portador da Cédula de Identidade nº 1037808324, expedida pela SJS/RS em 22/10/1996, inscrito no CPF sob nº 627.061.870-34, residente e domiciliado na Rodovia RST 413, KM 3.4 nº 6110, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **MARCO ANTÔNIO SCHORR**, marceneiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00288634553, expedida pelo DETRAN/RS em 16/06/2008, inscrito no CPF sob nº 601.691.330-87e sua cônica **JANETE BEATRIZ HENZ SCHORR**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3047898031, expedida pela SJS/RS em 30/12/1996, inscrita no CPF sob nº 458.111.640-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 10/01/1996, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, KM 3,5 nº s/nº, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; **RENITA MARIA HENZ**, agricultora, portadora da Carteira



Rua Dr. João Carlos Machado, nº 707 - bairro Centro - Arroio do Meio(RS)

Fone: (51) 98038-3789 Email: ss.projetos@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO
15/10/20
R.



Nacional de Habilitação nº 02074634864, expedida pelo DETRAN/RS em 29/10/1996, inscrita no CPF sob nº 477.998.030-53e seu cônjuge **ARLITO HENZ**, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01167212139, expedida pelo DETRAN/RS em 16/02/2005, inscrito no CPF sob nº 230.202.290-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 22/07/1978, residentes e domiciliados na Rodovia RS 413, Km 3,4 nº s/n, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS; e, **NELSON JOSÉ SCHORR**, agricultor aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3008270849, expedida pela SJS/RS em 29/03/2007, inscrito no CPF sob nº 245.133.340-53e sua cônjuge **ANA LIZE SCHORR**, do lar aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 5033245126, expedida pela SJS/RS em 29/03/2007, inscrita no CPF sob nº 669.287.530-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 19/09/1980, residentes e domiciliados na Rodovia RST 413, Km 3,2 nº 6.440, Bairro São Bento, nesta Cidade de Lajeado/RS, neste ato representados pelo procurador **WOLNEI HENRIQUE BRIETZKE**, brasileiro, solteiro, maior de idade, corretor de imóveis, CI nº. 4042961807 SSP/RS, CPF nº. 506.174.270-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Torres, nº. 202, apto 904, Bairro Centro, município de Lajeado(RS); vêm por meio deste, **DECLARAR**:

► Que a pavimentação das áreas matriculadas sob nº. 67.696, 61.032 e 46.411 Livro-2 do Registro de Imóveis de Lajeado, totalizando a área de 1.448,85m² que serão utilizados como ruas quando da execução do loteamento em nome dos requerentes, será por conta dos proprietários, sem causar qualquer ônus ao município.

Lajeado, 14 de Outubro de 2020.

p.p Wolnei Henrique Brietzke



Rua Dr. João Carlos Machado, nº 707 - bairro Centro - Arroio do Meio(RS)

Fone: (51) 98038-3789 Email: ss.projetos@hotmail.com